



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL  
XII Legislatura - 1ª Sessão Legislativa

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Administração Pública

Of. 465 /CAOTPL

**ASSUNTO:** *Conta Geral do Estado de 2010*

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V. Exa. o Parecer elaborado por esta Comissão Parlamentar relativo à **Conta Geral do Estado de 2010**, tendo as **Conclusões** sido aprovadas por unanimidade, verificando-se a ausência dos GP's do CDS/PP, BE e PEV, em reunião da Comissão de 06 de Março de 2012.

Com os melhores cumprimentos

Palácio de São Bento, 14.03.12

O Presidente da Comissão,

  
(António Ramos Preto)



## COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

### Conta Geral do Estado de 2010

#### PARECER

##### I. Dos Considerandos

##### II. Do Enquadramento

Nos termos legais e regimentais aplicáveis, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2010, acompanhada do Parecer do Tribunal de Contas e do Parecer Técnico da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República, a fim de ser elaborado o competente Parecer nas áreas de competência material da 11.ª Comissão.

Para a análise da Conta Geral do Estado de 2010, importa ter presente que a Lei do Orçamento do Estado para 2010 (Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril) foi aprovada apenas a 12 de Março de 2010, o que implicou a prorrogação da vigência do Orçamento do Estado para 2009 (Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 10/2009, de 10 de Março, e n.º 118/2009, de 30 de Dezembro), facto que marcou a execução orçamental do ano económico de 2010.

Ainda como enquadramento, cumpre referir que cerca de dois meses após a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2010, foi publicada a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental, visando reforçar e acelerar a redução do défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento, e que veio alterar dois artigos da Lei do Orçamento do Estado para 2010 [artigos 63.º (*Princípio da unidade de tesouraria*) e 78.º (*Concessão extraordinária de garantias pessoais do Estado*)].

Nos termos da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República, a Conta Geral do Estado deve ser apresentada até ao dia 31 de Dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, tendo a mesma sido recebida na Assembleia da República em 30 de Junho de 2011. Nos mesmos termos, o Parecer do Tribunal de Contas deu entrada na Assembleia da República em 21 de Dezembro de 2011.

Atento está, ainda, o Parecer Técnico da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (*Parecer Técnico n.º 12/2011 – Análise da Conta Geral do Estado de 2010: Ótica da Contabilidade Pública*, de 21 de Dezembro de 2011), elaborado ao abrigo do artigo 10.º A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto, e, posteriormente, pela



## COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Resolução n.º 57/2010, de 23 de Julho, e do mandato expresso do Programa de Actividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (XII Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa).

Dá-se, desta forma, cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, que define que os serviços da Assembleia da República procedem a uma análise técnica da Conta Geral do Estado, discriminada por áreas de governação, e a remetem à comissão parlamentar competente, em razão da matéria.

Neste sentido, para a elaboração do presente Parecer, foi analisada a Conta Geral do Estado de 2010, e tidos em consideração os supra mencionados Pareceres do Tribunal de Contas e da Unidade Técnica Orçamental da Assembleia da República.

Tendo sido distribuída à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local em 7 de Fevereiro de 2012, foi, nessa data, nomeado Relator o Deputado signatário do presente Parecer.

### ***I.II. Da Análise Sectorial***

Importa, neste capítulo, proceder a uma análise sectorial da execução orçamental referente ao ano económico de 2010 no que tange às contas dos serviços integrados e fundos autónomos atinentes ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (incluindo, naturalmente, a execução em sede de PIDDAC), bem como as que dizem respeito às contas da administração local, indo ao encontro do solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

#### ***a) Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território***

No Orçamento do Estado para 2010, e no que respeita aos Serviços Integrados, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território apresentava um orçamento de 250,1 milhões de euros, tendo, durante o ano de 2010, visto esse valor aumentar para 270,8 milhões de euros ou seja, foi acrescido de 20,7 milhões de euros por via de créditos especiais, conforme se atesta no quadro seguinte:

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Classificação Orgânica	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentais				Total	Orçamento Final
		Créditos Especiais	Dotação provisional	Lei 12-A/2010*	Outras (Gestão flexível)		
Encargos Gerais do Estado	3.228,6	0,2	58,9	-104,1		-45,0	3.183,6
Presidência de Conselho de Ministros	217,8	16,1	-	-		16,1	233,9
Negócios Estrangeiros	388,3	47,1	10,7	-		57,8	446,0
Finanças e Administração Pública	14.208,4	119,5	-359,1	-	1.473,3	1.233,7	15.442,1
Defesa Nacional	2.308,9	160,6	112,9	-		273,5	2.582,4
Administração Interna	1.947,9	61,3	41,6	-		102,9	2.050,8
Justiça	1.429,1	47,5	124,0	-		171,5	1.600,5
Economia, Inovação e Desenvolvimento	176,5	3,9	-	-		3,9	180,4
Agricultura, Desenvol. Rural e Pescas	633,6	15,1	-	-		15,1	648,6
Obras Públicas, Transp. e Comunicações	181,3	2,9	-	-		2,9	184,2
Ambiente, Ordenamento do Território	250,1	20,7	-	-		20,7	270,8
Trabalho e Solidariedade Social	7.831,9	18,5	-	-		18,5	7.850,4
Saúde	8.858,6	10,0	-	-		10,0	8.868,7
Educação	7.259,1	93,8	11,0	-		104,8	7.363,9
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.859,0	1,0	-	-		1,0	1.860,0
Cultura	177,9	2,7	-	-		2,7	180,6
<b>Despesa efectiva</b>	<b>50.956,9</b>	<b>620,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-104,1</b>	<b>1.473,3</b>	<b>1.990,0</b>	<b>52.946,9</b>

Quadro 1. Alterações orçamentais por classificação orgânica em 2010 (em milhões de euros). Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2010 in Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República – Parecer Técnico n.º 12/2011 – Análise da Conta Geral do Estado de 2010: Ótica da Contabilidade Pública.

Em 2010, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território apresentou uma execução orçamental de 165,7 milhões de euros, o que traduz um grau de execução de 66,3% face ao Orçamento do Estado inicial e de 61,2% considerando o Orçamento do Estado final. No mapa seguinte, podem aferir-se as despesas dos serviços integrados por classificação orgânica.

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	<b>11 - AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>		<b>165 722 297,02</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 314 039,43	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	41 612 332,10	
03	SERVIÇOS NA AREA DA COORDENAÇÃO REGIONAL	20 911 955,20	
04	SERVIÇOS NA AREA DO AMBIENTE	40 706 565,82	
05	SERVIÇOS NA AREA DA HABITAÇÃO	1 382 519,00	
06	SERVIÇOS NA AREA DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO	10 606 435,56	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	47 188 449,91	

Quadro 2. Despesas dos serviços integrados por classificação orgânica em 2010 (em milhões de euros). Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2010 (despesa não inclui os passivos financeiros, activos financeiros em títulos, transferências correntes de serviços e fundos autónomos para serviços e fundos autónomos, transferências de capital de serviços e fundos autónomos para serviços e fundos autónomos, e transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública para aquisição de títulos de dívida pública).

No que se refere aos serviços e fundos autónomos, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território apresentou uma execução orçamental de 380 milhões de euros na receita e de 314 milhões de euros na despesa, conforme informação constante dos mapas seguintes, que especificam as receitas e as despesas por cada serviço e fundo.

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>11 AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALENTEJO	4 937 143,42
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALGARVE	9 376 516,50
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	5 695 407,71
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	8 830 665,22
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	13 607 950,09
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	15 317 280,92
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	8 186 559,01
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 440 889,80
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	12 817 924,51
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	18 636 478,39
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	6 696 934,44
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 880 065,77
FUNDO DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HIDRÍCOS	15 584 555,00
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	75 000,00
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	81 018 195,78
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	21 046 998,94
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	150 199 736,00
<b>SOMA</b>	<b>380 348 301,50</b>

Quadro 3 . Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica em 2010, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo (em milhões de euros). Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2010.

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>11 AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	5 309 246,02
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	6 636 733,45
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	10 742 727,46
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	8 384 560,38
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	7 784 320,39
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	4 667 078,12
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 703 437,74
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	16 964 738,24
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	4 769 171,08
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 296 507,91
FUNDO DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HIDRÍCOS	12 467 643,66
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	58 191,42
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	73 454 668,35
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	20 243 730,80
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	116 673 033,00
<b>SOMA</b>	<b>314 380 742,02</b>

Quadro 4 . Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica em 2010, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo (em milhões de euros). Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2010 (despesa não inclui os passivos financeiros, activos financeiros em títulos, transferências correntes de serviços e fundos autónomos para serviços e fundos autónomos, transferências de capital de serviços e fundos autónomos para serviços e fundos autónomos, e transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública para aquisição de títulos de dívida pública).

Por último, importa fazer uma referência às responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos afectos ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Neste sentido, os serviços integrados apresentavam, no final de 2010, cerca de 17 milhões de euros de responsabilidades contratuais, e os serviços e fundos autónomos cerca de 40 milhões de euros, o que perfaz

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

um total de aproximadamente 58 milhões de euros no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou seja, menos 22% que no ano de 2009.

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2010
<b>11 - AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
INSTITUTO DA ÁGUA	13 186 730,69
GABINETE DO MINISTRO (MAOT)	27 458,38
SECRETARIA GERAL (MAOT)	5 349,15
DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2 830 094,00
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	691 024,08
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>16 740 656,30</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	38 689 677,85
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	4 200,00
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	47 710,00
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	783 104,68
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	154 765,19
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	381 091,72
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE	903 842,56
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>40 964 392,00</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>57 705 048,30</b>

Quadro 5. Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos (em milhões de euros). Fonte: Direcção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2010.

No que tange ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), constata-se que, em 2010, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território foi responsável pela execução de cerca de 107 milhões de euros, o que equivale a 4,9% do total do PIDDAC, quando, em 2009, o Ministério representava apenas 4,3%.

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Ministérios	Programas Orçamentais	Orçamento Inicial		Orçamento Final		Execução		Taxa de Execução (3)/(2) %
		Valor (1)	Estrutura %	Valor (2)	Estrutura %	Valor (3)	Estrutura %	
1 - Encargos Gerais do Estado	P001 - Órgãos de Soberania	3	0,1	3	0,1	2	0,1	92,3
2 - Presidência do Conselho de Ministros	P002 - Governação	52	1,8	47	1,5	25	1,2	53,8
3 - Negócios Estrangeiros	P003 - Representação Externa	14	0,5	9	0,3	3	0,2	36,2
4 - Finanças e Administração Pública	P004 - Finanças e Administração Pública	53	1,9	53	1,7	18	0,8	34,7
5 - Defesa Nacional	P005 - Defesa	23	0,8	11	0,4	3	0,1	29,3
6 - Administração Interna	P009 - Segurança Interna	57	2,0	70	2,2	49	2,2	70,8
	P010 - Lei de Prog. das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança	86	3,0	92	2,9	42	1,9	45,8
7 - Justiça	P011 - Justiça	132	4,6	123	3,9	35	1,6	28,3
8 - Economia, Inovação e Desenvolvimento	P012 - Economia, Inovação e Desenvolvimento	186	6,6	416	13,3	398	18,1	95,6
9 - Agricultura, Desenv. Rural e Pescas	P013 - Agricultura, Desenv. Rural e Pescas	659	23,3	877	28,1	632	28,8	72,1
10 - Obras Públic. Transp. e Comunicações	P014 - Obras Públic. Transp. e Comunicações	153	5,4	96	3,1	74	3,4	77,1
11 - Ambiente e Ordenamento do Território	P015 - Ambiente e Ordenamento do Território	283	10,0	258	8,3	107	4,9	41,5
12 - Trabalho e Solidariedade Social	P016 - Trabalho e Solidariedade Social	52	1,8	47	1,5	13	0,6	28,8
13 - Saúde	P017 - Saúde	60	2,1	77	2,4	23	1,1	30,5
14 - Educação	P018 - Educação	296	10,4	259	8,3	160	7,3	61,7
15 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	P019 - Investigação e Ensino Superior	638	22,5	613	19,6	567	25,3	90,8
16 - Cultura	P020 - Cultura	89	3,1	73	2,3	54	2,5	73,9
<b>Total Geral</b>		<b>2 833</b>	<b>100,0</b>	<b>3 123</b>	<b>100,0</b>	<b>2 197</b>	<b>100,0</b>	<b>70,4</b>

Quadro 6. PIDDAC por Ministério em 2010 (em milhões de euros). Fonte: Tribunal de Contas – Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2010.

Importa, ainda, referir que, no âmbito da apreciação da actividade financeira da Administração Central desenvolvida pelo Tribunal de Contas, foi dado especial enfoque aos mecanismos previstos para o controlo e redução de emissões de CO<sub>2</sub> (Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão 2008 – 2012 e Fundo Português de Carbono), preocupações que se encontram vertidas no Relatório de Auditoria n.º 39/2011 – 2.ª Secção).

**b) Administração Local**

No que tange à Administração Local e Regional, a Conta Geral do Estado de 2010 evidencia que o subsector da Administração Local e Regional foi residual, apresentando um défice de 0,2% na formação do défice público. Há, também, que referir que as receitas deste subsector caíram mais de 300 milhões de euros (de 11.191 milhões em 2009 para 10.878 milhões), e as despesas mais de 1180 milhões (de 12.413 para 11.231 milhões de euros).

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas	
	Total Receita das AP	45.881,2	11.190,5	21.908,2	66.967,0
(1) 2009	Total Despesa das AP	62.085,8	12.413,2	21.519,6	84.005,7
	Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-16.204,6	-1.222,7	388,6	-17.038,7
	(em percentagem do PIB)	-9,6%	-0,7%	0,2%	-10,1%
	Total Receita das AP	50.675,7	10.878,2	22.976,0	71.664,4
(2) 2010	Total Despesa das AP	66.851,3	11.231,6	22.229,5	87.446,9
	Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-16.175,7	-353,4	746,5	-15.782,6
	(em percentagem do PIB)	-9,4%	-0,2%	0,4%	-9,1%
	Total Receita das AP	4.794,5	-312,3	1.067,8	4.697,4
(2) - (1)	Total Despesa das AP	4.765,6	-1.181,6	709,9	3.441,3
	Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	28,9	869,3	357,9	1.256,1
	(Pontos percentuais do PIB)	0,2	0,5	0,2	1,0

Quadro 7. Conta consolidada das Administrações Públicas (ótica das contas nacionais), por grandes agregados (comparação 2009/2010, em milhões de euros). Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2010.

Como se pode constatar, o saldo do subsector em apreço ficou negativo em mais de 353 milhões de euros.

Cumpr, nesta análise, escrutinar as transferências financeiras da Administração Central para a Administração Local, no cumprimento do disposto da Lei das Finanças Locais. Conforme se poderá atestar no quadro seguinte, para a Administração Local foram transferidos 2.346 milhões de euros, um valor 17 milhões de euros acima do executado em 2009 (que alcançou cerca de 2.329 milhões de euros).

No que respeita a outras transferências – nomeadamente verbas transferidas para cooperação técnica e financeira – há um aumento de cerca de 1 milhão de euros face a 2009, cifrando-se em 41,3 milhões de euros.



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Agregados	2009 Execução	2010 Execução	Variação Absoluta 2010/2009	Notas	
				Mapas Contabilísticos	Elementos Informativos
<b>1. Capítulo 30.º - Investimentos do Plano</b>	<b>1.634,7</b>	<b>1.116,2</b>	<b>-538,5</b>		Mapa 19
Financiamento nacional	1.616,1	1.044,6	-571,5		
do qual: com cobertura em receitas gerais	1.567,0	1.019,8	-547,2		
Financiamento comunitário	38,6	71,6	33,1		
<b>2. Dotações Específicas por ministério (Cobertas por Receitas Gerais)</b>	<b>32.971,0</b>	<b>35.811,5</b>	<b>2.840,5</b>		
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>3.099,7</b>	<b>3.103,3</b>	<b>3,6</b>		
Assembleia República	170,1	98,9	-71,3	Mapa II	Mapas 14-A e 17
Administração Local					
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2.329,1	2.346,4	17,4	Mapas XIX e XX	Mapa 17
Outras a cargo da Direcção-Geral Autarquias Locais	40,3	41,3	1,0		Mapa 17
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	560,2	566,7	6,4	Mapa XVIII	Mapa 17
Lei de Meios Região Autónoma da Madeira	0,0	50,0	50,0		Mapa 17
Presidência do Conselho de Ministros	5,7	5,8	0,1		
Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social	5,7	5,8	0,1		Mapa 17
<b>Negócios Estrangeiros</b>	<b>53,7</b>	<b>55,0</b>	<b>1,3</b>		
Contribuições e quotas para Organizações Internacionais	53,7	55,0	1,3		Mapa 17
<b>Finanças e Administração Pública</b>	<b>12.237,1</b>	<b>13.312,7</b>	<b>1.075,6</b>		
Pensões e Reformas					
Contribuição financeira para a CGA	3.473,9	3.749,9	276,0		Mapa 17
Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado	238,7	262,8	24,1		Mapa 17
ADSE	595,1	356,6	-238,5		Mapa 17
Contribuição financeira para a União Europeia	1.536,9	1.667,6	130,8	Mapa II	Mapa 17
Despesas excepcionais do Ministério das Finanças					Mapas 17 e 20
Bonificação juros	221,3	124,8	-96,5		
Subsídios e indemnizações compensatórias	584,2	839,3	255,1		
Despesas de cooperação	70,6	70,2	-0,4		
Dotação provisional	-	-	0,0		
Iniciativa ao investimento e ao Emprego	351,0	-	-351,0		
Equipamentos militares	-	1.093,0	1.093,0		
Outras	149,0	358,2	209,2		
Juros e outros encargos da dívida pública	5.005,4	4.970,0	-35,3		Mapa 17
Encargos com protocolos de cobrança	11,0	12,3	1,3		Mapa 17
<b>Defesa Nacional</b>	<b>583,2</b>	<b>519,1</b>	<b>-64,1</b>		
Lei da Programação Militar	257,3	253,5	-3,8		Mapa 17
Encargos com saúde	114,9	66,6	-48,3		Mapa 17
Pensões de reserva	115,8	123,9	8,2		Mapa 17
Forças Nacionais Destacadas	95,3	75,0	-20,3		Mapa 17
<b>Administração Interna</b>	<b>263,6</b>	<b>217,1</b>	<b>-46,5</b>		
Encargos saúde	130,4	60,0	-70,4		Mapa 17
Pensões de reserva	133,3	157,1	23,8		Mapa 17
<b>Trabalho e Solidariedade Social</b>	<b>6.513,2</b>	<b>7.726,9</b>	<b>1.213,7</b>		
Lei de Bases da Segurança Social	6.513,2	7.726,9	1.213,7		Mapas 14-A e 17
<b>Saúde</b>	<b>8.200,0</b>	<b>8.698,7</b>	<b>498,7</b>		
Serviço Nacional de Saúde	8.200,0	8.698,7	498,7		Mapa 17
<b>Educação</b>	<b>837,6</b>	<b>876,5</b>	<b>38,9</b>		
Ensino Particular e Cooperativo	353,2	370,6	17,4		
Educação pré-escolar	484,4	506,0	21,6		
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>1.177,3</b>	<b>1.296,5</b>	<b>119,2</b>		
Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de acção social	1.177,3	1.296,5	119,2		Mapa 17
<b>3. Funcionamento em sentido estrito (Cobertas por Receitas Gerais) (a)</b>	<b>10.407,4</b>	<b>11.010,7</b>	<b>603,3</b>		
<b>4. Despesa com compensação em receitas (a)</b>	<b>3.740,1</b>	<b>2.627,0</b>	<b>-1.113,1</b>		Mapas 15 A e B
Despesa Efectiva	48.773,2	50.365,4	1.792,2		
Activos Financeiros	1.827,0	2.188,1	361,2	Mapa IV	Mapas 12, 15-A e 16-C
Despesa com Activos	50.600,2	52.753,6	2.153,4		

Quadro 8. Despesa total por grandes agregados (comparação 2009/2010, em milhões de euros). Fonte: Direcção Geral do Orçamento - Conta Geral do Estado 2010.

No que respeita ao subsector da Administração Local, este registou, em 2010, e na ótica da contabilidade pública, um saldo global positivo de 81 milhões de euros, assinalando-se uma melhoria significativa de 738 milhões de euros comparativamente com o défice de 657 milhões de euros registado em 2009.



## COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Para este resultado concorreu não só o aumento da receita efetiva em 108,9 milhões de euros, mas, também uma assinalável redução da despesa efetiva, em 629 milhões de euros.

Cumpre, nesta sede, referir que a evolução positiva do saldo global em 2010 é explicada pelo efeito base de 2009, determinado pelo Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), destinado ao pagamento de dívidas de curto prazo de anos anteriores a fornecedores de bens e serviços, e pela aplicação, a partir do segundo semestre de 2010, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a qual aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental, visando reforçar e acelerar a redução do défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento.

A imposição de novos limites ao endividamento dos municípios e a impossibilidade destes poderem acordar contratualmente novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida que implicassem um aumento do seu endividamento líquido, refletiram-se na redução da despesa no ano económico de 2010 em 8%.

Nesse contexto, a execução dos agrupamentos de despesa relativos à aquisição de bens e serviços (-1,8 p.p.), juros e outros encargos (-1,1 p.p.) e aquisição de bens de capital (-3,6 p.p.), foram as que mais contribuíram para a inflexão da trajetória de crescimento da despesa verificada em anos anteriores (veja-se o crescimento negativo do saldo global entre 2008 e 2009, que quase duplicou).

Por seu lado, a receita efetiva registou um aumento de 1,5 %, continuando a depender, na sua maioria, das transferências provenientes da Administração Central (0,5 p.p.), as quais, em 2010, foram reduzidas em 100 milhões de euros.

Ainda assim, as transferências provenientes de outros subsectores contabilizaram 1,0 p.p. do total da variação da receita, em contraste com o contributo negativo de outras rubricas de receita, nomeadamente a derrama (-0,7 p.p.).

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

	Execução Orçamental			Variação (%)		Orçamento	Variação absoluta da execução p/ orçamento
	2008	2009	2010	2008/2009	2009/2010	2010	
<b>Receita corrente</b>	<b>5.770,3</b>	<b>5.748,5</b>	<b>5.802,9</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,9</b>	<b>6285,5</b>	<b>-482,5</b>
Impostos directos	2.285,9	2.167,2	2.154,9	-5,2	-0,6	2565,7	-410,7
Impostos indirectos	230,4	162,6	158,6	-29,4	-2,5	153,0	5,6
Taxas, multas e outras penalidades	232,9	207,1	224,8	-11,1	8,5	208,1	16,7
Rendimentos da propriedade	239,4	252,7	257,4	5,6	1,9	288,0	-30,6
Transferências correntes	1.974,5	2.179,4	2.232,9	10,4	2,5	2189,4	43,4
Venda de bens e serviços correntes	729,1	709,1	700,6	-2,7	-1,2	787,0	-86,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	11,5	5,9	7,2	-48,7	22,0	13,0	-5,8
Outras receitas correntes	66,6	64,6	66,5	-3,0	2,9	81,3	-14,7
<b>Receita de capital</b>	<b>1.449,8</b>	<b>1.447,8</b>	<b>1.502,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>3,8</b>	<b>1820,0</b>	<b>-317,7</b>
Venda de bens de investimento	134,9	92,0	117,1	-31,8	27,3	151,2	-34,1
Transferências de capital	1.295,9	1.322,3	1.363,7	2,0	3,1	1617,9	-254,2
Outras receitas de capital	19,0	33,5	21,5	76,3	-35,8	50,9	-29,4
<b>Receita efectiva (a)</b>	<b>7.220,1</b>	<b>7.196,3</b>	<b>7.305,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>1,5</b>	<b>8105,4</b>	<b>-800,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>4.957,8</b>	<b>5.256,9</b>	<b>5.000,8</b>	<b>6,0</b>	<b>-4,9</b>	<b>5637,0</b>	<b>-636,2</b>
Despesas com o pessoal	2.165,5	2.395,9	2.432,7	10,6	1,5	2773,8	-341,0
Aquisição de bens e serviços	1.793,3	1.857,9	1.717,5	3,6	-7,6	1944,1	-226,6
Juros e outros encargos	225,5	189,1	104,6	-16,1	-44,7	228,1	-123,6
Transferências correntes	507,7	538,2	495,5	6,0	-7,9	422,6	72,9
Subsídios	145,6	156,9	150,9	7,8	-3,8	139,4	11,5
Outras despesas correntes	120,2	119,0	99,6	-1,0	-16,3	129,1	-29,5
<b>Despesa de capital</b>	<b>2.568,4</b>	<b>2.596,3</b>	<b>2.223,0</b>	<b>1,1</b>	<b>-14,4</b>	<b>2568,6</b>	<b>-345,6</b>
Aquisição de bens de capital	2.098,0	2.063,1	1.778,2	-1,7	-13,8	2354,7	-576,5
Transferências de capital	426,6	433,3	377,4	1,6	-12,9	185,7	191,7
Outras despesas de capital	43,8	100,0	67,5	128,3	-32,5	28,2	39,2
<b>Despesa efectiva (a)</b>	<b>7.526,2</b>	<b>7.853,2</b>	<b>7.223,8</b>	<b>4,3</b>	<b>-8,0</b>	<b>8205,6</b>	<b>-981,8</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-306,1</b>	<b>-657,0</b>	<b>81,3</b>			<b>-100,2</b>	<b>181,5</b>
<i>Por memória:</i>							
Despesa Primária	7.300,7	7.664,2	7.119,3	5,0	-7,1	7977,5	-858,2
Saldo Primário	-80,6	-467,9	185,9			127,9	58,0
Saldo Corrente	812,5	491,6	802,1			648,4	153,7
Saldo Capital	-1.118,6	-1.148,5	-720,8			-748,6	27,8
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-2,4	10,9	20,0				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	177,3	507,5	-65,4				
Poup. (+)/Utiliz. (-) de Saldo da ger. anterior	-126,5	-160,4	-4,0				

Quadro 9. Evolução da situação financeira da Administração Local (comparação 2008/2010, em milhões de euros). Fonte: Direção Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2010.

## II. Da Opinião do Deputado Relator

Embora sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento, e de o Deputado Relator se eximir, nesta sede, de emitir quaisquer considerações políticas sobre a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2010, entende pertinente referir que presidiu a esta análise a maior isenção.

Neste sentido, e com a presente análise à Conta Geral do Estado de 2010, pretendeu-se a verificação dos propósitos orçamentais, bem como a qualidade da despesa produzida, tendo sido, para tal, tidos em



## COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

consideração a Conta Geral do Estado, o Parecer do Tribunal de Contas e o Parecer Técnico da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República.

É neste sentido que considera o Deputado Relator digno de salientar que a Conta Geral do Estado observa o cumprimento dos objectivos a que o Orçamento do Estado para 2010 se propôs, atentas as observações feitas pelo Tribunal de Contas.

Por último, duas referências: a primeira para os ganhos de eficiência nos serviços integrados e serviços e fundos autónomos do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na prossecução de conteúdos e objectivos particularmente relevantes no sector do ambiente e do ordenamento do território, e, também, para o contributo das autarquias locais para o ganho de eficiência financeira no contexto global do Orçamento do Estado para 2010, tendo apresentado um saldo global positivo de 81 milhões de euros, assinalando-se uma melhoria significativa de 738 milhões de euros comparativamente com o défice de 657 milhões de euros registado em 2009.

Com efeito, e pese embora o peso de 2% para a formação do défice público do conjunto das Administrações Regionais e Locais (apresentam um défice de 0.2%, inferior ao de 2009), tal impacte tem uma dimensão que se traduz na melhoria de condições de vida das populações e no reforço do apoio social aos cidadãos.

### **III. Das Conclusões**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local a Conta Geral do Estado de 2010, acompanhada do Parecer do Tribunal de Contas e do Parecer da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República, para efeitos de elaboração do competente Parecer nas áreas de competência material da 11.ª Comissão.

A Conta Geral do Estado de 2010 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis.

A Conta Geral do Estado de 2010 permite aferir uma execução orçamental de 165,7 milhões de euros nos serviços integrados do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, e de 314,4 milhões de euros nos serviços e fundos autónomos.



## COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

A Conta Geral do Estado de 2010 permite, ainda, aferir que o subsector da Administração Local registou, e na ótica da contabilidade pública, um saldo global positivo de 81 milhões de euros, assinalando-se uma melhoria significativa de 738 milhões de euros comparativamente com o défice de 657 milhões de euros registado em 2009.

A Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local emite o presente **Parecer** e, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, decide remetê-lo à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Palácio de São Bento, 28 de Fevereiro de 2012

O Deputado Relator,

  
(Pedro Farmhouse)

O Presidente da Comissão,

  
(Ramos Preto)